



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - NÚCLEO PORTAL DA PÉROLA II
LOCAL: RUA VALÉRIO ANHÊ RIBALTA, Nº 820
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA II
CIDADE: BIRIGUI / SP



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

SUMÁRIO

1- SERVIÇOS PRELIMINARES	2
2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2
3- INFRAESTRUTURA	3
4- SUPERESTRUTURA.....	3
5- COBERTURA.....	3
6-ALVENARIA	4
7-PISOS	4
8- REVESTIMENTOS DE PAREDES	4
9- REVESTIMENTOS DE PISOS.....	4
10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA.....	5
11- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO	5
12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	5
13- ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS	5
14- PINTURA	5
15- LOUÇAS E METAIS	5
16- SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Será instalada placa em lona impressa fixada em requadro de caibros de madeira, com 2,00m de largura x 1,25m de altura, conforme modelo abaixo. A placa deverá ser afixada e mantida em local de boa visibilidade e que não obstrua a passagem de pedestres.

Nome da Obra

Empresa: **Início da Obra:**

Valor da Obra: **Término da Obra:**

Secretaria
"Requisitante"

Secretaria de
Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Denúncias, reclamações
e elogios: **0800 771 2156**

Imagem 01: Modelo de placa de obra da Prefeitura Municipal de Birigui.

A área destinada para construção deverá ser marcada com locação de eixos de estacas e paredes com uso de pontaletes e tábuas de madeira. O gabarito de madeira deverá ser locado a 50cm distante do eixo dos elementos da fundação.

A Contratada realizará o fornecimento de equipamentos, transporte da água, materiais e mão de obra necessários para a execução e compactação de aterros em campo aberto, englobando os serviços: espalhamento de solo fornecido, previamente selecionado; homogeneização do solo; compactação de 100% do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços, bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 5681, NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182.

2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverão ser realizados os serviços de retirada e demolição conforme constam no Projeto e Memória de Cálculo, sempre respeitando-se as normas referentes a segurança do trabalho.

A viga respaldo da parede externa adjacente a ampliação deverá ser devidamente escorada com escoras tubulares metálicas, antes de proceder à demolição do pilar que a sustenta.

Todo o entulho gerado deverá ser recolhido em caçamba metálica e destinado ao local apropriado de descarte, de acordo com as leis municipais. Os materiais destinados ao reaproveitamento em obra, como a porta mencionada anteriormente, deverão ser mantidos em local



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

protegido contra possíveis danos provocados pelas atividades da reforma, bem como do contato com intempéries. Os elementos retirados que apresentarem condições de reaproveitamento deverão ser armazenados e seu despacho não poderá ser realizado antes de se consultar a Prefeitura Municipal de Birigui.

3- INFRAESTRUTURA

A disposição dos elementos obedecerá ao projeto, com execução de 27 brocas de 20cm de diâmetro e 2,00 metros de profundidade escavadas mecanicamente por meio de trado, armadas com 4 barras de aço CA-50 bitola de 8mm (5/16") e estribos de aço CA-60 bitola de 5mm espaçados a cada 30cm nos últimos 6,00 metros de cada broca.

Sobre as brocas serão executados blocos de concreto armado com barras CA-50 bitola de 8mm (5/16"). A escavação dos blocos será feita nas dimensões respectivas, sem necessidade abrir vala para as formas. O fundo da vala receberá lastro de brita com 3cm de espessura. Durante a concretagem dos blocos deverá ser prevista lona nas laterais onde o concreto estará em contato com o solo.

No fundo da vala da viga baldrame será espalhado lastro de brita com 3cm de espessura e sobre esta será disposta a armadura, composta por 4 barras de aço CA-50 bitola de 10mm (3/8") e estribos de aço CA-60 bitola de 5mm espaçados a cada 20cm. A viga baldrame terá dimensões de 20cm de largura e 30cm de altura, e será moldada com uso de tábuas de madeira com 2,5cm de espessura pintadas com desmoldante em suas faces internas.

O concreto utilizado será o fck= 30MPa, lançado manualmente e adensado com auxílio de vibrador de imersão. Após a cura do concreto, os blocos e a viga baldrame receberão duas demãos de impermeabilização com pintura asfáltica.

Demais procedimentos deverão obedecer ao disposto na NBR 14931 e NBR 15696.

4- SUPERESTRUTURA

Os pilares serão executados sobre o baldrame, armados com 4 barras de aço CA-50 bitola de 10mm (3/8") e estribos de aço CA-60 bitola de 5mm espaçados a cada 15cm. As formas serão em tábuas de madeira serrada com 2,5cm de espessura, pintadas com desmoldante na parte interna e dispostas nas duas faces dos pilares, utilizando a alvenaria para moldar as laterais dos pilares. As vigas de respaldo seguirão as mesmas diretrizes de execução e respeitarão as dimensões conforme projeto.

O concreto utilizado será o fck= 25MPa, lançado por meio de bomba e adensado com auxílio de vibrador de imersão.

Demais procedimentos deverão obedecer ao disposto na NBR 14931 e NBR 15696.

5- COBERTURA

A estrutura da cobertura será composta por tesouras metálicas onde os banzos serão em perfis de aço em chapa dobrada do tipo "U" de 100mm x 40mm # 12, os montantes e diagonais serão em cantoneiras de abas iguais de 1" x 1/8". As terças serão em vigas "G" de 100mm x 40mm x 15mm #13. As tesouras serão soldadas em chapas de aço de 120mm x 120mm #12 chumbadas nas vigas de respaldo por meio de grapas assentadas antes ou durante a concretagem das vigas.

Nos locais indicados serão instaladas telhas metálicas trapezoidais de 0,50mm de espessura, com inclinação mínima de 10% e máxima de 15%.

Para o transporte vertical das telhas será utilizado guincho de coluna, e a instalação deverá obedecer aos parâmetros indicados pelo fabricante da telha quanto a disposição, apoio, recobrimento, recorte, emenda e fixação das telhas. Serão utilizados parafusos autobrocantes em todos os pontos de fixação, sempre na onda alta da telha, apertados de modo a garantir a fixação e a vedação do ponto sem danificar a telha.

Os rufos serão em chapa galvanizada #26 corte 33cm, e deverão ser instalados por meio de corte na alvenaria, fixação com adesivo PU e vedação com o mesmo adesivo sobre o rufo instalado.



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

As superfícies da estrutura metálica deverão ser lixadas para remoção de qualquer impureza e então preparadas com duas demãos de fundo anticorrosivo e pintadas com duas demãos de tinta esmalte alquídico, em cor a ser definida pela Prefeitura Municipal de Birigui.

As tintas esmaltes deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na ABNT NBR 11702.

Será instalado forro em réguas de PVC frisado fixado em estrutura metálica bidirecional.

6-ALVENARIA

A alvenaria de vedação será em blocos cerâmicos furados de 11cm de espessura assentado com argamassa colante.

A vedação entre alvenaria e telhas será feita com argamassa.

As vergas e contravergas serão executadas nos vãos das esquadrias e serão armadas com 2 barras de aço CA-50 de bitola 8mm (5/16").

7-PISOS

Antes da execução do piso, deverá ser realizada a compactação da base e executado lastro de concreto impermeabilizado em argamassa de cimento e areia traço 1:3 e adição de aditivos impermeabilizantes, com 5cm de espessura. Sobre este será aplicado argamassa de regularização de cimento e areia traço 1:4, com 2cm de espessura.

O solo ao longo de todo o passeio deverá ser compactado com uso de equipamento de compactação provido de placa vibratória ou similar. Será distribuída uma camada de 3cm de brita no fundo da vala escavada e sobre esta será executado passeio em concreto usinado desempenado com 6cm de espessura, moldado em tábuas de madeira simples devidamente escoradas nas laterais para impedir deslocamento e juntas de dilatação. A execução deverá atender ao disposto na NBR 12255:1990.

8- REVESTIMENTOS DE PAREDES

A alvenaria executada deverá ser revestida em ambas as faces com chapisco simples em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e emboço ou massa única em traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) a depender do tipo de acabamento (revestimento cerâmico ou pintura). As faces internas das paredes das áreas molhadas receberão impermeabilização em argamassa polimérica bicomponente aplicada em 3 demãos cruzadas.

As paredes indicadas em projeto deverão ser revestidas com placas cerâmicas esmaltadas tipo extra do grupo BIIb, de primeira qualidade, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR ISSO 10545:2017. As placas serão de 33x45cm assentadas com argamassa colante AC-I e rejunte cimentício cinza, na altura total das paredes. As quinas das superfícies revestidas não deverão apresentar cantos vivos, sendo necessário a execução de acabamento chanfrado quando necessário. O assentamento das placas deverá obedecer ao disposto no manual do fabricante e à NBR 13753:1996.

9- REVESTIMENTOS DE PISOS

Sobre a regularização será aplicado revestimento cerâmico em placas cerâmicas esmaltadas tipo extra do grupo BIIb, de primeira qualidade, com PEI classe 4 ou maior, coeficiente de atrito igual ou maior que 0,40, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR 10545:2017. As placas serão de 45x45cm assentadas com argamassa colante AC-I e rejunte cimentício cinza. O assentamento das placas deverá obedecer ao disposto no manual do fabricante e à NBR 13753:1996. Os rodapés terão 7cm de altura, o acabamento na face superior deverá ser chanfrado.



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

10- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ÁGUA FRIA

Será executada a tubulação conforme indicado em projeto, com demais disposições a serem respeitadas de acordo com a NBR 5626.

Será instalada caixa d'água de 1.000 litros sobre suporte em tábuas de madeira sustentados por caibros.

Após a realização dos serviços das novas instalações, a tubulação deverá ser testada para verificar eventuais vazamentos.

11- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - ESGOTO

Será executada a tubulação conforme indicado em projeto, com demais disposições a serem respeitadas de acordo com a NBR 8160.

Após a realização dos serviços das novas instalações, a tubulação deverá ser testada para verificar eventuais vazamentos.

12- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os pontos de energia serão executados de acordo com indicado em projeto.

Todos os equipamentos elétricos instalados deverão contar com aprovação do INMETRO.

13- ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS

As portas dos ambientes e dos boxes dos sanitários serão pivotantes em alumínio do tipo veneziana com batentes, linha comercial.

A porta da CIRCULAÇÃO 2 será pivotante em aço do tipo veneziana com batente, linha comercial.

As janelas basculantes serão compostas por perfis de ferro tipo cantoneira de 1", com vidros lisos transparentes de 4mm.

A soleira será em granito polido com espessura de 3cm, assentado com argamassa AC-III.

14- PINTURA

Antes da aplicação da pintura, toda a superfície a ser pintada deverá ser preparada com lixamento e limpeza de detritos, correção de imperfeições como fissuras, bolhas e eliminação de pontos de mofo, quando existir. O piso, móveis e equipamentos presentes nos ambientes, quando não for possível sua remoção, deverão ser devidamente protegidos contra respingos de tinta. Caso o processo de pintura provoque o respingo de tinta, o mesmo deverá ser limpo com produtos ou soluções que não agredam a superfície a ser limpa.

Sobre as superfícies revestidas com argamassa será aplicada uma demão de fundo selador.

As tintas látex serão aplicadas em duas demãos.

As esquadrias de ferro receberão duas demãos de tinta esmalte.

Todas as tintas utilizadas deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na ABNT NBR 15079 e NBR 11702. As cores a serem utilizadas deverão ser determinadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

15- LOUÇAS E METAIS

As bacias sanitárias deverão ser do tipo sifonada convencional. Cada bacia contará com uma tampa em plástico.

Lavatórios em louça branca com coluna serão instalados, fixados com auxílio de parafusos niquelados 3.1/2" com acabamento cromado para fixar em peça sanitária, incluindo porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8.



Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

Cada lavatório já deverá contar com engate, sifão flexível, válvula em plástico e torneira de mesa cromada com acionamento hidromecânico.

Os lavatórios PCD serão do tipo suspenso e contarão com engate, sifão flexível, válvula em plástico e torneira de mesa cromada com bica móvel e alavanca. O acionamento da torneira deverá ser feito em 1/2" volta.

As barras de apoio deverão ser em alumínio ou aço inoxidável, com diâmetro de 1.1/2" e atender aos critérios de desempenho da NBR 9050.

Os banheiros contarão com suporte de papel higiênico em metal cromado.

Todas as peças adaptadas para acessibilidade deverão obedecer às alturas mínimas e máximas estabelecidas pela NBR 9050.

16- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os locais indicados receberão forro em régua de PVC frisado fixados em estrutura bidirecional metálica.

Deverá ser realizada a limpeza com a retirada de todos os detritos, remoção de impurezas nos vidros, esquadrias e pisos antes da entrega da obra.

Birigui, 12 de dezembro de 2025.

DANIEL NOZOMU HAZASKI
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069273022

Eng.^a GABRIELA R. S. CARDOSO
Diretora de Obras

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário de Obras

SÔNIA REGINA ALBANI
Secretária de Assistência Social